



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.781, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Institui luto oficial no município de Bernardino de Campos/SP.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Médico que prestou serviços relevantes ao Município, **DR. PAULO ROBERTO QUEIROZ**.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído luto oficial, por 03 (três) dias no Poder Executivo de Bernardino de Campos, como homenagem póstuma, com hasteamento diário do pavilhão do município, conservando-se a bandeira a meio mastro nos dias 18, 19 e 20 de Março de 2022.

Artigo 2º - Oficie-se à família do ilustre extinto dando ciência desta deliberação.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Bernardino de Campos, 18 de março de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

DALMA ROMUALDO DA SILVEIRA

Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa